DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para manutenção de diversos setores, para as empresas **A. F. Sanches Produtos de Limpeza Ltda EPP, Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, FF Galvão Armazens Ltda, Higor Henrique da Costa Santos Ltda, Kid Lixo Industria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda, PPR Comercial Ltda, Supermercado São Carlos Ltda e W. A. Higiene Profissional Ltda**.

Lourdes, 11 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO 34/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 28/2024
PROCESSO Nº 26/2024 - DISPENSA Nº 18/2024

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 28/2024, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E.G GOUVEA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS**, CNPJ. n° 40.117.850/0001-99, com sede na Rua Beirute Monte Líbano, n° 52, Residencial Monte Líbano, no município de Bilac, Estado de São Paulo, representado por Eduardo Gimenez Gouveia, portador do RG n° 48.817.420-X SSP/SP e do CPF n° 229.668.178-60, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura (10.04.2025), passando este para o dia **10 de abril de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica no valor de **R$ 32.994,96 (trinta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	meses	Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.	R$ 2.749,58	R$ 32.994,96
VALOR TOTAL				R$ 32.994,96	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 10 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Mônica da Costa Moreira
Secretario de Educação
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
E.G Gouveia Assessoria e Comércio de Livros
Eduardo Gimenez Gouvea
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

RG n° RG n°

.....

TERMO 33/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 26/2024
PROCESSO Nº 24/2024 - DISPENSA Nº 16/2024

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 26/2024, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANDRA**

GONÇALVES 27001433185O, CNPJ. n° 27.800.395/0001-63, com sede na Rua João Muniz de Freitas Neto, n° 623, Portal da Praia, no município de Buritama, Estado de São Paulo, representada por Sandra Gonçalves Lotto, portadora do RG n° 7.590.717-3 SSP/SP e do CPF n° 270.143.318-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** em observância a Lei n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial entre si, acordo o presente termo de prorrogação de prazo e aditivo nos termos que segue:

CONSIDERANDO a aprovação da fiscal do contrato.

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Objetiva contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em tela e pintura em tecido para atender às demandas da Proteção Social Básica - CCI e CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura (10.04.2025), passando este para o dia **10 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado para os próximos 07 (sete) meses fica no valor de **R$ 12.202,40 (doze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	07	meses	Prestação de serviços de pintura em tela e pintura em tecido para atender às demandas da Proteção Social Básica - CCI e CRAS	R$ 1.743,20	R$ 12.202,40
VALOR TOTAL					R$ 12.202,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 10 de abril de 2025.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social
Fiscal do Contrato
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos
Sandra Gonçalves 27014331850
Sandra Gonçalves Lotto
Contratada

Testemunhas:

RG n° RG n°

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **PAOLA NATACHA SANTOS AMARAL**, inscrita no R.G 56.268.410-4 SP/SP e CPF nº 452.729.738-44, tendo sido convocada pela Prefeitura Municipal de Lourdes a tomar posse no cargo de **ESCRITURÁRIO,** pelo qual fui habilitada em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 26 de dezembro de 2024, pelo presente termo de desistência por não ser de meu interesse, coloco à disposição da Prefeitura Municipal a vaga que por direito me pertence.

Lourdes-SP, 10 de abril de 2.025.
Paola Natacha Santos Amaral
RG nº 56.268.410-4 SSP/SP

.....